



8.º) Requerimento da defesa de revogação da prisão temporária

“D” teve a prisão temporária decretada por cinco dias, sob a acusação de ter cometido roubo, crime grave, que causa repercussão social e coloca em risco a ordem pública. A defesa ingressa com pedido de revogação, dando ao juiz argumentos diferentes dos expostos pela autoridade policial na sua representação.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____.^a
Vara Criminal da Comarca ____.¹

Inquérito n.º _____

“D”, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), titular de carteira de identidade Registro Geral n.º __, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º __, domiciliado em (cidade), onde reside (rua, número, bairro), atualmente recolhido no presídio __, por seu advogado (documento anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do inquérito policial que apura o delito de roubo qualificado, do qual foi vítima “T”, requerer a

REVOGAÇÃO DA PRISÃO TEMPORÁRIA DECRETADA,

pelos seguintes motivos:

1. O indiciado foi preso ontem, em razão de mandado de prisão temporária expedido por Vossa Excelência, após representação feita pela autoridade policial, que contou com a concordância do representante do Ministério Público, sob o fundamento de ter cometido um crime grave, que coloca em risco a ordem pública.

2. A prisão foi decretada por cinco dias, sujeita, como prevê a Lei 7.960/89, à prorrogação por igual prazo. Entretanto, não há sentido para o recolhimento cautelar do indiciado, lembrando ser a prisão a exceção e a liberdade, a regra, conforme estabelece a garantia constitucional da presunção de inocência.²

3. Em momento algum o indiciado foi apontado pela vítima como o autor da infração penal. Ao contrário, desde o

¹ O pedido deve ser dirigido ao juiz responsável pelo Departamento ou Vara de Inquéritos Policiais, quando houver (ex.: em São Paulo, há o DIPO – Departamento de Inquéritos Policiais).

² Convém mencionar, sempre, em qualquer pedido de revogação de prisão cautelar o princípio constitucional da presunção de inocência (art. 5.º, LVII, CF).

início, quando a ocorrência foi registrada, a descrição do indivíduo que a assaltou é completamente diversa das características pessoais do requerente. Este, por sua vez, tem emprego e residência fixos (documentos anexos), sendo primário e sem registro de antecedente criminal.³

4. A autoridade policial baseou-se em denúncia anônima para representar pela prisão temporária, o que não se pode admitir no Estado Democrático de Direito. O indiciado não se nega a submeter-se ao procedimento formal de reconhecimento, nem mesmo a prestar declarações, embora não possa conformar-se em permanecer detido para que as investigações tenham prosseguimento.⁴

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a revogação da prisão temporária decretada, por não haver fundado motivo para a segregação provisória.⁵

Termos em que, expedindo-se o alvará de soltura,
Pede deferimento.

Comarca, data.

Advogado

³ Ressaltar que o indiciado tem endereço e emprego fixos é sempre importante. Não sendo possível, indicar que somente não trabalha por falta de emprego, expondo as razões sociais do fato.

⁴ A prisão temporária, no caso, foi decretada por conveniência da investigação policial, por tratar-se de roubo, crime considerado grave. Entretanto, a gravidade em abstrato de um delito não é motivo suficiente para qualquer tipo de prisão cautelar.

⁵ Se o juiz não revogar a prisão temporária, a alternativa viável é impetrar habeas corpus, embora seja difícil o julgamento do mérito deste antes do decurso do prazo da prisão cautelar (cinco dias). Se for o caso, o ideal é ingressar com habeas corpus, pedindo a libertação do indiciado liminarmente.